



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

SIADAP – Avaliação do desempenho de 2019-2020

No âmbito do procedimento das avaliações ordinárias, bianuais, do desempenho de 2019-2020, dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela e de harmonia com o Artº 61º da Lei 66-B/2007, de 28/12, já foram realizadas as seguintes fases do processo:

1. Auto-avaliação (avaliado) » fevereiro de 2021
2. Avaliação Prévia (avaliador) » 22 de abril de 2021
3. Harmonização das avaliações (CCA) » 26 de abril de 2021
4. Entrevista de avaliação (avaliador/avaliado) » 27 de abril de 2021
(*analisada a auto-avaliação do avaliado, dar conhecimento da avaliação ao avaliado, identificar as necessidades de formação e estabelecer os objetivos para 2021 e 2022*)
5. Homologação das avaliações (J.F.Palmela) » 29 de abril de 2021

De harmonia com as indicações do disposto no Artº 77 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12, procede-se á divulgação dos resultados globais da avaliação do desempenho de 2019-2020, dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

Mais informo que do conhecimento da homologação das avaliações **o avaliado pode apresentar reclamação** por escrito, nos termos do disposto no Artº 72 da Lei nº 66-B/2007, de 28/12.

Palmela, 29 de abril de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Resultado Global da avaliação do desempenho de 2019 - 2020

Em cumprimento do disposto nos Artº 77º e 79º da Lei 66-B/2007, de 28/12

Serviços Administrativos Técnico Superior e Assistentes Técnicos

Avaliação Qualitativa	Número de classificações
Excelente	1
Relevante	2
Adequado	3
Inadequado	0

Serviços Externos Assistentes Operacionais

Avaliação Qualitativa	Número de classificações
Relevante	2
Adequado	4
Sem avaliação	1
Inadequado	0